



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 86/2024**

**CONTRATO Nº 42/SLC/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã, n.º 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0001-56, neste ato representado por seu sócio, senhor Reynaldo Costa Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 42/SLC/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Prorroga-se, para utilização de saldo, o contrato assinado em 09/11/2022, por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 05 (cinco) de outubro de 2024 e a encerrar-se no dia 04 (quatro) de dezembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante

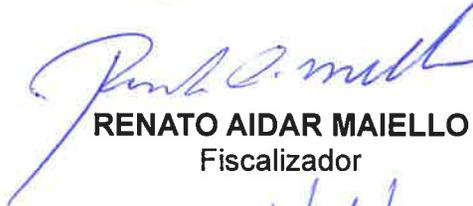


do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 04 de outubro de 2024.



**GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



**RENATO AIDAR MAIELLO**  
Fiscalizador



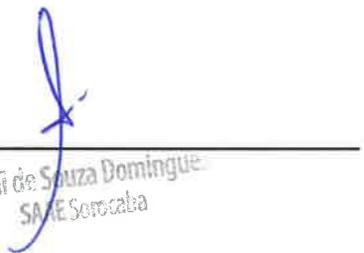
**HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Fiscalizador

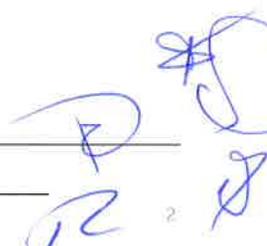


**REYNALDO COSTA FILHO**  
Sócio - Ercon Engenharia Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Thais Coelho de Sá  
SAAE SOROCABA

2.   
Roseli de Souza Domingue  
SAAE Sorocaba





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** Ercon Engenharia Ltda.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 42/SLC/2022 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 de outubro de 2024.

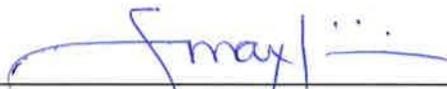
**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

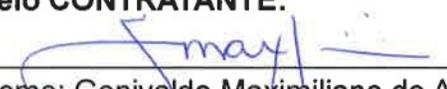
  
Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

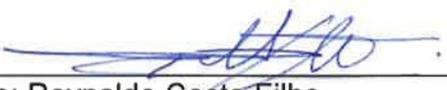
**Pelo CONTRATANTE:**

  
Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

  
Nome: Reynaldo Costa Filho

Cargo: Sócio

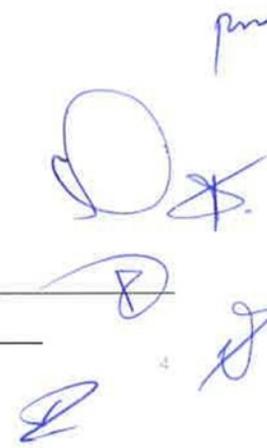
CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

  
Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

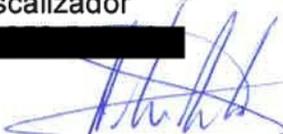




**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

  
Nome: Hélio Rodrigues dos Santos  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: [REDACTED]

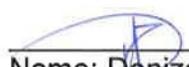
  
Nome: Renato Aidar Maiello  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: [REDACTED]

  
7/ Nome: Jaime Augusto Rossi Farias  
Cargo: Diretor Operacional de Água  
CPF: [REDACTED]

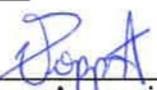
**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Donizete Moraes  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controladora Interna  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Reynaldo Costa Filho

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio

E-mail: controle@ercon.com.br

Empresa: Ercon Engenharia LTDA.

Telefone: (11) 3873-7737

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 04 de setembro de 2024.

**ERCON ENGENHARIA LTDA**

Reynaldo Costa Filho

Sócio

RG [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Ercon Engenharia Ltda.

**CNPJ Nº:** 17.152.604/0001-56

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 42/SLC/2022 – ADITAMENTO.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**OBJETO:** Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 04 de outubro de 2024.

  
**Genivaldo Maximiliano de Aguiar**  
Diretor Geral

e-mail institucional: [maxaguiar@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:maxaguiar@saaesorocaba.sp.gov.br)